



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

技術指引
Orientações técnicas

N.º : 041.SS.GL.2021
Versão: 4.0
Data de elaboração: 2021.09.13
Data de revisão: 2022.01.05
Página: 1/2

關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引
Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste de ácido nucleico por funcionários

A entidade competente supervisiona a implementação das orientações técnicas por parte dos indivíduos e entidades públicas ou privadas relacionadas. De acordo com o artigo 3.º da “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, na prossecução dos fins de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, as pessoas e as entidades públicas ou privadas têm o dever de, nos termos legais, colaborar com as entidades competentes bem como cumprir as ordens e orientações por elas emitidas. As orientações técnicas não impedem as entidades competentes de elaborar as ordens e orientações mais específicas e rigorosas de acordo com a situação real.

A pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus está a evoluir de forma mais rigorosa, um pouco por todo o mundo. A vacinação contra a COVID-19 pode reduzir efectivamente o risco de infecção e diminuir o risco de transmitir o coronavírus a outras pessoas. Assim, nos termos do artigo 5º da Lei nº 2/2004 - “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, os Serviços de Saúde emitem as seguintes directrizes:

Para prevenir e evitar a disseminação da COVID-19 no local de trabalho, é responsabilidade de todos os funcionários vacinarem-se contra COVID-19. Os funcionários que durante o seu serviço contactem com outras pessoas ou que trabalhem num espaço fechado onde coexistem outras pessoas, situações que permitem a fácil transmissão do vírus em caso de infecção, devem ser submetidos a teste de ácido nucleico a cada 7 dias, caso não ultrapasse 14 dias^{Nota} a conclusão do esquema vacinal completo da série de vacinação inicial das vacinas contra a COVID-19 (o esquema vacinal completo da série de vacinação inicial da vacina inactivada ou vacina de mRNA é constituído por 2 doses) a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022. Os funcionários que sejam portadores de “Obtenção do certificado de avaliação médica de não adequabilidade para a vacinação contra a COVID-19” podem efectuar a marcação do teste de ácido nucleico gratuito através do seguinte *link* dos Serviço de Saúde: <https://app.ssm.gov.mo/certifiedunvaccinaternabook>



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa
Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde


技術指引
Orientações técnicas

N.º : 041.SS.GL.2021
Versão: 4.0
Data de elaboração: 2021.09.13
Data de revisão: 2022.01.05
Página: 2/2

關於工作人員接種新冠病毒疫苗及接受新冠病毒核酸檢測的指引
Directrizes sobre inoculação da vacina contra a COVID-19 e teste
de ácido nucleico por funcionários

Todas as entidades públicas e privadas devem, conforme as circunstâncias reais, proporcionar ao seu pessoal próprio ou pessoal das instituições sob sua supervisão os arranjos necessários para concretizar estas directrizes. Se necessário mais informações contactar os profissionais do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus.

Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau

Nota: Quem conclua o esquema vacinal completo da série de vacinação inicial das vacinas contra a COVID-19 há 14 dias, uma figura  (escudo) será exibida no Código de Saúde de Macau.